



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 1 de 66

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Aviso de Contratação Direta	8
Outros atos	10
Homologação / Adjudicação	39
Atas de Sessões	41
Comunicados	60
Atos de Pessoal	63
Portarias	63
Terceiro Setor	64
Chamamento Público - Inexigibilidade	64

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 2 de 66

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.861, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior

“Dispõe sobre alterações a Lei Municipal nº 3810/2025 e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.810/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Esta lei dispõe sobre o direito da criança com transtorno do espectro autista – TEA, crianças em investigação diagnóstica para TEA, bem como crianças sem autismo que apresentarem seletividade alimentar comprovada ou restrição alimentar, conforme laudo médico, poderem levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no Município de Morro Agudo/SP.

Art. 2º O inciso I, do Artigo 2º, da lei Municipal n.º 3.810/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
-
.....

I - O direito de levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada, mediante laudo expedido por médico e/ou nutricionista, incluindo casos de seletividade alimentar comprovada, mesmo sem diagnóstico de TEA, e casos em investigação diagnóstica para TEA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 3 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 4 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.862, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior

“Autoriza o Município a Instituir o Dia de Cinema no Município de Morro Agudo e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município, a instituir o “Dia de Cinema” constituído na exibição de filmes nacionais, com entrada livre, visando difundir a cultura e promoção da educação e cidadania ao público em geral, no âmbito do Município de Morro Agudo/SP.

Art. 2º Fica assegurado que as datas do Dia de Cinema, locais para projeções e escolha da programação, serão amplamente divulgados de modo a atingir toda a população.

Art. 3º O Município regulamentará a presente lei, no prazo de (90) noventa dias.

Art. 4º Fica autorizado o Município estabelecer parcerias com empresas voltadas a Cultura e /ou entretenimento.

Art. 5º As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário for.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 5 de 66

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a REPRORRIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por transferência, no valor total de R\$ 3.900,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRORRIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 665]R\$ 3.900,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRORRIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no *caput*, será COBERTA COM RECURSO resultante de TRANSFERÊNCIA, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 663].....R\$ 3.900,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 6 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto* / *Atividade* / *Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 7 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 8 de 66

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 131/2025.

Dispensa de licitação Nº: 046/2025

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
- TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO PERPÉTUO - CEMITÉRIO.**

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha da empresa **MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI**, inscrita no **CNPJ 46.223.455/0001-77, pelo valor total de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria demandante.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição.

Considerando o termo de referência para contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI**, inscrita no **CNPJ 46.223.455/0001-77, pelo valor total de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte Reais)**.

Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 15 de Setembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Dados: 2025.09.16 10:04:11 -03'00'

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 9 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 046/2025, Processo Administrativo n.º 131/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 131/2025, Dispensa de Licitação n.º 046/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI**, inscrita no **CNPJ 46.223.455/0001-77**, pelo valor total de **R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte Reais)**, a ser entregue de forma única, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 15 de Setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 10 de 66

Outros atos



RECURSO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Setor de Compras e Licitações

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio,

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 059/2025
Processo Administrativo nº 152/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MANEJO DE PRAGAS,
ESPECIFICAMENTE NO TRATAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL PARA CONTROLE DE POMBOS.

A empresa MCD COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 54.332.591/0001-23, com sede na Rua João Sidelli, número 160, bairro Jesus Menino, Viradouro-SP, CEP 14.740-000, e-mail: pm5028051@gmail.com, por seu representante legal, Paulo Sergio de Souza Mendes, portador do documento de identidade número 32.129.218-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP) em 02/04/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 319.097.488-89, interpõe o presente RECURSO contra a decisão do pregoeiro e da comissão de licitação relativa ao julgamento da habilitação do vencedor de itens do certame.

A empresa acima qualificada participou do processo licitatório supracitado, promovido por esta administração. No dia e hora marcados, acessou o endereço eletrônico <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/> com o intuito de participar do certame. Entretanto, durante a análise da documentação, foram identificados erros de natureza não formal na documentação da licitante ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 31.756.377/0001-07. Em virtude disso, solicitamos este recurso e passamos a expor a falha em sua documentação.

I - DOS FATOS

1.1- O erro identificado por nossa empresa refere-se à habilitação da empresa ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 31.756.377/0001-07. A empresa em questão não possui em sua lista de atividades CNAE compatível com o objeto da licitação. Embora conste em seu contrato social a possibilidade de exercer doze ramos de atividade, nenhum deles é equivalente ao objeto da licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 11 de 66



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.756.377/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2018
NOME EMPRESARIAL ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZARAENLA SERVICO TECNICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IPIRANGA	NUMERO 4839	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.807-838	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZARAENLA01@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3222-2222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2024 às 08:08:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Observação: Foi levantada a questão da data de emissão do Cartão CNPJ, visto que o licitante apresentou todos os demais documentos com prazos de validade atualizados, exceto o Cartão CNPJ, que se encontra desatualizado.

Objeto da Licitação:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada no manejo de pragas, especificamente no tratamento da rodoviária municipal para controle de pombos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Deste modo o CNAE específico e indicado para a prestação destes serviços é:

Código	Descrição
8122-2/00	COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE
8122-2/00	DEDETIZAÇÃO; SERVIÇO DE
8122-2/00	DESCUPINIZAÇÃO; SERVIÇO DE
8122-2/00	DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE
8122-2/00	DESINSETIZAÇÃO; SERVIÇO DE
8122-2/00	DESRATIZAÇÃO; SERVIÇO DE
8122-2/00	FUMIGAÇÃO; SERVIÇO DE
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E COMBATE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 12 de 66



REF:

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=8122200&view=subclasse>

Atividades que você **pode** exercer com esta **CNAE**:

Com o CNAE 8122-2/00, você pode exercer atividades de imunização e controle de pragas urbanas, o que inclui serviços como dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e desinfecção, aplicados em ambientes como residências, edifícios, comércios e indústrias.

Exemplos de atividades que podem ser realizadas:

- **Serviços de dedetização:** Combate a insetos como baratas, formigas e mosquitos.
- **Serviços de desinsetização:** Eliminação de insetos em geral.
- **Serviços de descupinização:** Combate e prevenção de cupins em estruturas.
- **Serviços de desratização:** Controle de roedores.
- **Serviços de desinfecção:** Eliminação de microorganismos nocivos e higienização de ambientes.
- **Serviços de fumigação:** Tratamento de ambientes ou produtos com fumo ou gás.

Onde essas atividades podem ser aplicadas: Residências e condomínios, Edifícios comerciais, Indústrias e comércios, Escolas e clínicas, Navios e trens.

Tampouco constam em seu contrato social as atividades pertinentes ao objeto solicitado.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARLI VIEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascido(a) em 09/10/1966, nº CPF 310.766.292-53, RG 219602, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho RO, na Rua Ipiranga, nº 4839, Cohab, CEP: 76807838, única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 31.756.377/0001-07, com sede Porto Velho RO, na Rua Ipiranga, nº 4839, Cohab, CEP: 76807838, tendo contrato social arquivado na JUCER NIRE nº 11600125440 em 20/03/2020.

Resolve, alterar o contrato social, conforme as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Serviços de arquitetura, elaboração e execução de projeto, reforma, obra, pequenos reparos, serviços projetos arquitetônicos de paisagismo e revitalização (elaboração e execução), pintura, acabamento; projeto e execução de projeto de paisagismo, jardinagem área verde, roçagem, paisagismo, remoção de árvores/plantas (pequena, média e grande porte), árvores próximo de fiação elétrica, jardim interno, jardim vertical, jardinagem e roçagem em área de barranco/talude, aplicação de todo o tipo de grama, incluindo os serviço de limpeza de terreno inicial e nivelamento de terreno, retirada de praga com aplicação de herbicida, retirada de formigueiro, retirada de cupinzeiro, assim como rastelagem e varrição em área de canteiro e arruamento; Serviços de aplicação de película econômica e arquitetônica e profissional (portas, janelas, fachadas, box) de residência, prédio e veículos, assim como plotagem e/ou envelopamento; Serviço de limpeza em prédio, limpeza de caixa d'água, cisternas, chafarís, limpeza e instalação de vidro, portas e janelas, limpeza de fachada; Elaboração de projeto arquitetônico para piscina, retirada e substituição de azulejo, reforço estrutural, manutenção e limpeza de piscina de todos os tamanhos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, treinamento, consultoria empresarial; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, com fornecimento do material e serviço; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de plantas e flores naturais, assim como sua plantação; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Consultoria em publicidade; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de cobrança e informações cadastrais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 13 de 66



O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) “Serviços de arquitetura, elaboração e execução de projeto” (7111-1/00) não abrange o combate a pragas urbanas. Este código está focado em atividades de consultoria, projetos e supervisão de obras arquitetônicas, paisagísticas e de urbanismo, não em serviços de controle de pragas. Para atividades relacionadas a pragas urbanas, seria necessário outro CNAE, possivelmente um relacionado a serviços de limpeza e saneamento, a depender da natureza exata da atividade.

O CNAE 7111-1/00 abrange:

- * Atividades de consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura.
- * Projetos de arquitetura de prédios (conceituais, detalhamento, etc.).
- * Projetos de arquitetura paisagística e para ordenação urbana e uso do solo.
- * Supervisão da execução de projetos de arquitetura.

O que não está abrangido por este CNAE: serviços de controle de pragas urbanas.

CNAEs relevantes para pragas urbanas:

- * Para o controle de pragas, seriam necessários CNAEs específicos, como os da classe 8121-4/00 - Limpeza em edifícios e em domicílios, que pode abranger serviços de desinfecção, dedetização e imunização.

Para os serviços descritos, os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) mais adequados são: 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno para a limpeza inicial e nivelamento; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas para a retirada de pragas, formigueiros e cupinzeiros com aplicação de herbicidas; e 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente caso haja outras atividades de limpeza que não se encaixem nos outros códigos.

CNAEs relevantes:

- * 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno: Esta é a atividade principal para a preparação de terreno, que inclui a limpeza inicial e o nivelamento.
- * 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas: Esta subclasse abrange a remoção de formigueiros e cupinzeiros, assim como a aplicação de herbicidas para o controle de pragas, como as descritas na sua solicitação.
- * 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: Se existirem atividades de limpeza de terrenos que não são cobertas pelas subclasses acima, esta pode ser utilizada como um complemento, caso não haja um código mais específico.

Tampouco constam na Junta Comercial do Estado de Rondônia as atividades pertinentes ao objeto solicitado conforme foi citado e lavrado em ATA que constava em anexo

Trecho da ATA:

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:19:02)
Senhor, o objeto social da empresa está detalhado na consulta simplificada da Junta Comercial do Estado de Rondônia, devidamente anexada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 14 de 66



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		Protocolo: ROC2500145976	
NIRE : 11600125440 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 11600125440	CNPJ 31.756.377/0001-07	Data de Ato Constitutivo 14/10/2018	Início de Atividade 14/10/2018
Endereço Completo Rua IPIRANGA, Nº 4839, COHAB - Porto Velho/RO - CEP 76807-838			
Objeto Social Serviços de arquitetura, elaboração e execução de projeto, reforma, obra, pequenos reparos, serviços projetos arquitetônicos de paisagismo e revitalização (elaboração e execução), pintura, acabamento; projeto e execução de projeto de paisagismo, jardinagem área verde, roçagem, paisagismo, remoção de árvores/plantas (pequena, média e grande porte), árvores próximo de fiação elétrica, jardim interno, jardim vertical, jardinagem e roçagem em área de barranco/valde, aplicação de todo o tipo de grama, incluindo os serviços de limpeza de terreno inicial e nivelamento de terreno, retirada de praga com aplicação de herbicida, retirada de cupinzeiro, retirada de cupinzeiro, assim como rastelagem e varrição em área de canteiro e arruamento; Serviços de aplicação de película econômica e arquitetônica e profissional (portas, janelas, fachadas, box) de residência, prédio e veículos, assim como plotagem e/ou envelopamento; Serviço de limpeza em prédio, limpeza de caixa d'água, cisternas, chafariz, limpeza e instalação de vidro, portas e janelas, limpeza de fachada; Elaboração de projeto arquitetônico para piscina, retirada e substituição de azulejo, reforço estrutural, manutenção e limpeza de piscina de todos os tamanhos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, treinamento, consultoria empresarial, Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, com fornecimento do material e serviço; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de plantas e flores naturais, assim como sua plantação; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Consultoria em publicidade; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de cobrança e informações cadastrais.			

Observamos que o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) específico para o certame em questão não consta no cartão CNPJ, no Contrato Social nem na certidão da Junta Comercial.

A 14.133/21 dispõe em seu art. 62, é a fase em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

Dentre os requisitos de participação na licitação, "poderão participar deste certame as empresas legalmente constituídas no país, operando nos termos da legislação vigente, cuja **finalidade e o ramo de atuação estejam ligados ao objeto desta licitação**".

Uma das razões pelas quais a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 8.666/1993) previu a necessidade dos licitantes apresentarem o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, foi a possibilidade da administração pública verificar se o objeto social da firma é compatível com o produto a ser licitado, de modo a afastar empresas não pertencentes ao ramo (arts. 28 e 29, inciso II) e que não possuam a devida autorização para exercer a atividade, quando for o caso.

Em certa medida, a Nova Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 14.133/2021) também impôs ao licitante a obrigação de demonstrar a autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando previu que "a habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada".

Colacionamos a seguir algumas decisões de Tribunal de Contas nesse sentido:

É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade. (TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 – Primeira Câmara)

O Tribunal de Contas da União, por sua vez, deliberou que "considera viável a inabilitação de licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação" (Acórdão nº 487/2015 - Plenário e Acórdão nº 1021/2007 - Plenário), e que "o objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 15 de 66



também que a empresa o faz de forma regular". (Acórdão nº 642/2014 – Plenário).

As atividades desempenhadas pelas empresas licitantes, entretanto, devem guardar uma relação de pertinência com o objeto da licitação, sem que isso signifique, necessariamente, uma correspondência literal entre o objeto social e o objeto descrito no edital.

Ou seja, inexistente a exigibilidade de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente prevista no contrato social das licitantes, cabendo à Administração tão somente aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis, de maneira geral, com os serviços que pretende contratar.

O que não se admite é a participação de empresas atuantes em ramos completamente impertinentes, ou cuja natureza jurídica seja incompatível com a prestação dos serviços ou fornecimento de bens previstos no Edital.

Um dos requisitos legais para a participação em certame licitatório é a previsão do objeto contratado (CNAE) no Contrato Social da Empresa Licitante.

"A Receita Federal do Brasil (RFB), responsável pelo CNAE, também já manifestou, as atividades da empresa, é as quais ela tem permissão de exercer são exatamente aquelas previstas no Objeto de seu Contrato Social, conforme previsto no art. 997, inciso II do Código Civil".

Não há qualquer restrição ao princípio da ampla concorrência, visto que cada empresa pode ter mais de um Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) para abarcar todas as atividades que exerce, mesmo assim ainda havia mais empresas em condições de participação mantendo a concorrência e a busca pelo melhor preço

Após a fase de lances e de habilitação, a empresa ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 31.756.377/0001-07 foi declarada vencedora do Item 1 pelo Pregoeiro.

Contudo, a classificação e habilitação da referida empresa no processo licitatório devem ser analisadas com atenção. O edital Dispensa Eletrônica nº 059/2025 Processo Administrativo nº 152/2025 prevê, em seu artigo:

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Outro fato atípico é a tentativa da empresa ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 31.756.377/0001-07 de gerar desconforto por meio da interposição de recurso, realizado por nossa empresa, sendo que estando respaldados pela legislação vigente..

O direito de manifestar recurso é garantido por leis como a Lei de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), onde no Art. 165 estabelece que um licitante pode manifestar a intenção de recorrer, recebendo um prazo para apresentar o recurso após a notificação ou lavratura da ata. Esse direito permite que qualquer licitante, sentindo-se prejudicado por um ato no processo licitatório, possa apresentar um pedido formal para que a decisão seja reavaliada.

Legislação Aplicável

- **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos):**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 16 de 66



A nova legislação estabelece as regras gerais para licitações e contratações na administração pública, onde o direito ao recurso é um dos pilares.

- **Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão):**
Antes da lei atual, a Lei do Pregão já previa a manifestação de intenção de recurso, conforme o Art. 4º, inciso XVIII.

Trechos da ATA:

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:13:08)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:13:41)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:22:41)
Sr Pregoeiro, o cartao do CNPJ anexado tem um ano expedido ,e nao consta o CNAE, deveria ter enviado um atualizado

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:25:49)

Senhor, licitante, o cartão cnpj é documento de fácil acesso. Qualquer um pode anexar.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:29:26)

Vou responder isso mais adequadamente. Só um momento.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 15:31:48)

Prazo para interposição de recurso formal: 03 dias úteis, com Início em 22/08/2025 e término em 26/08/2025.

Prazo de Contrarrações ao recurso: 03 dias úteis, com início em 28/08/2025 e término em 01/09/2025.

Prazo para julgamento de 10 dias úteis.

Retornaremos em sessão no dia 17/09/2025 às 8h.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 15:32:45)

Cientes?

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:32:56)

Ainda que se alegue eventual “validade vencida” do Cartão ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, tal argumento não encontra respaldo legal. Trata-se de documento eletrônico emitido pela Receita Federal, disponível para consulta a qualquer tempo em seu portal oficial, não havendo previsão normativa de expiração ou prazo de validade.Eventual apontamento quanto à data de emissão configura falha meramente formal e sanável, não afetando a essência do documento, uma vez que a situação cadastral pode ser verificada de forma imediata pela Administração, em consulta direta ao site da Receita Federal.

Nos termos do art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021, compete ao agente de contratação promover o saneamento de falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação. Ademais, por se tratar de documentação relacionada à regularidade fiscal, aplica-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que asseguram às microempresas e empresas de pequeno porte prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização ou complementação da documentação exigida.Portanto, a eventual inabilitação com fundamento em suposta “validade vencida” do CNPJ carece de fundamento jurídico, devendo ser oportunizado o saneamento da falha ou, quando aplicável, a regularização no prazo legalmente assegurado.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:33:49)

Sr. pregoeiro, vai abrir recurso por causa do cartão cnpj?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 15:34:22)

Senhores, estão cientes das datas?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 17 de 66



De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:35:07)

Somente de eu pedir prazo para regularizar, conforme §1º do Art. 43 da LC 123/06, o pregoeiro deveria atender o prazo.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:35:59)

Não seria mais fácil de atender o prazo, por obrigação da órgão licitante? do que abrir recurso para uma situação que sequer é considerada falha?

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:37:20)

Senhor, o prazo solicitado será para apresentar cartão cnpj atualizado?

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:40:09)

Anexo

02 - Cartão CNPJ (emissão 21 08 2025).pdf

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:42:10)

Sr. pregoeiro. Se trata de qualquer documento fiscal. Se eu tivesse entregado os documentos fiscais vencidos, eu teria que ter o prazo para regularizá-los.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:42:51)

Não é pertinente a reclamação do licitante. Vai causar morosidade no certame, contratação e execução dos serviços somente por questões protelatória.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:43:37)

Senhor, o prazo para recurso foi aberto em função da interposição de recurso registrada no sistema pela empresa MCD comercio. Não foi pelo cartão CNPJ.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:44:04)

vou apresentar o embsamento.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:45:01)

Os prazos precisam ser mantidos para que haja o devido cumprimento da legislação, fazendo valer o principio da isonomia entre os licitantes.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:45:08)

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:45:54)

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis,

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:47:05)

O CARTÃO CNPJ É um comprovante cadastral, não tem nada a ver com débitos.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:47:10)

Enfim.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:48:26)

Senhor, entendo que não será necessário o prazo de cinco dias para juntar a documentação fiscal, tendo em vista que essa diligencia, a própria agente de contratação pode fazer. Além disso, o senhor mesmo já anexou ao chat o referido documento atualizado.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:49:42)

Não é facultativo ao agente de contratação ignorar ou não a manifestação de interposição de recurso. É NECESSÁRIO ABRIR PRAZO, em função dos princípios que regem a licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 18 de 66



De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:50:46)

poderia me passar o cnpj da empresa.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/08/2025 15:52:46)

Senhor, a sessão será suspensa. retornaremos dia 17/09/2025 às 8h.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 15:53:37)

preciso do cnpj da empresa recorrente

Como pode observar acima nos trechos da ATA o Licitante claramente estava alterado, tentando tumultuar o certame e nos coagir.

Uma lei pode ser aplicada a um licitante que tumultua uma licitação principalmente sob o [artigo 337-F do Código Penal](#), que penaliza a frustração do caráter competitivo da licitação, com penas de reclusão de 4 a 8 anos e multa. Além disso, a [Lei nº 14.133/2021 \(Nova Lei de Licitações\)](#) prevê sanções administrativas, conforme o art. 156, para condutas como fraudar a licitação ou apresentar declaração falsa, resultando em advertências, multas, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Legislação e Ações Específicas

- **Código Penal (Art. 337-F):**

Este artigo criminaliza a conduta de quem, com o objetivo de obter vantagem indevida, frustra ou frauda o processo licitatório. A pena é severa e pode incluir prisão e multa, o que demonstra a gravidade de tais ações.

- **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021):**

A nova legislação estabelece o seguinte conjunto de infrações e sanções para os licitantes:

- **Fraudar a licitação ou praticar atos ilícitos:** com o intuito de frustrar seus objetivos.
- **Apresentar declaração ou documentação falsa:** exigida para o certame.
- **Comportar-se de modo inidôneo:** ou cometer fraude de qualquer natureza.
- **Não manter a proposta,** salvo por motivo superveniente.
- **Não entregar a documentação exigida:** para a contratação após ter sua proposta aceita.

- **Sanções Administrativas (Art. 156, Lei nº 14.133/2021):**

As infrações listadas podem levar a diversas penalidades administrativas:

- Advertência.
- Multa.
- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

- **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013):**

Em alguns casos, especialmente se o tumulto envolver ações lesivas à administração pública, o licitante também pode responder com base nesta lei.

Em Resumo

O tumulto numa licitação configura um ilícito, sendo aplicável tanto a sanção penal (Código Penal) quanto a sanção administrativa (Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação de advertências, multas ou até a suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de futuras licitações. O Artigo 337-I do Código Penal trata do crime de perturbação de processo licitatório. Ele estabelece que é crime impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de um processo licitatório, com pena de detenção de 6 meses a 3 anos, além de multa. Este artigo é parte da seção que trata dos crimes contra a administração pública e visa proteger a integridade e regularidade dos processos de licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 19 de 66



Resumo:

- **Crime:** Perturbação de processo licitatório.
- **Ato criminoso:** Impedir, perturbar ou fraudar qualquer ato de um processo licitatório.
- **Pena:** Detenção de 6 meses a 3 anos, além de multa.
- **Proteção:** O artigo visa garantir a regularidade e a lisura dos processos licitatórios, protegendo a administração pública.
- **Contexto:** O artigo 337-I está inserido no Código Penal, dentro dos crimes contra a administração pública.

Mais detalhes:

- O crime de perturbação de processo licitatório é considerado formal, ou seja, a consumação ocorre com a prática da conduta criminosa, independentemente do resultado.
- A doutrina entende que a tentativa é possível, tanto na primeira parte do tipo (impedir ou perturbar) quanto na segunda (fraudar).
- A lei 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, revogou a Lei nº 8.666/1993 e introduziu o artigo 337-I no Código Penal.
- A nova lei substituiu o termo "procedimento licitatório" por "processo licitatório" e aumentou a pena máxima do crime em um ano.
- O objetivo do tipo penal é coibir ações que possam desvirtuar a finalidade e a regularidade do processo licitatório.

DO PEDIDO

Considerando o exposto, solicitamos que esta digna Comissão de Licitação profira o julgamento inabilitando a empresa ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 31.756.377/0001-07, chamando, assim, a próxima colocada na fase de lance para habilitação.

Pede-se deferimento.

Sem mais no momento, aguardamos uma decisão.

VIRADOURO /SP, 23 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO SERGIO DE SOUZA MENDES
Data: 23/08/2025 15:35:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MCD COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:54.332.591/0001-23
PAULO SERGIO DE SOUZA MENDES
CPF:319.097.488-89
PROPRIETARIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 20 de 66



CONTRARRAZÕES AO RECURSO – Dispensa Eletrônica nº 059/2025

Processo Administrativo nº 152/2025 – Prefeitura Municipal de Morro Agudo

1) Síntese do recurso e do objeto

A recorrente (MCD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) sustenta suposta incompatibilidade entre o CNAE/objeto social da ZARAENLA e o objeto da contratação. O próprio **Aviso de Contratação Direta** e a instrução do processo deixam claro, contudo, que o objeto **não é “dedetização genérica”, mas manejo/controle de pombos, com remanejamento, eventual desinfecção e instalação de telas de proteção** na rodoviária municipal. Esses elementos estão documentados no recurso da própria recorrente (inclusive a lista ilustrativa do CNAE 8122-2/00 e o print do CNPJ da ZARAENLA), que não menciona “pombos/aves” entre as notas explicativas do 8122-2/00.

Ponto central: manejo de aves com barreiras físicas (telas, redes, adequações construtivas) é atividade **construtiva e técnica** – mais próxima do **campo da Arquitetura e Urbanismo** do que de “exterminio de pragas”.

2) Compatibilidade do objeto com a atividade de Arquitetura (CNAE 71.11-1/00) e responsabilidade técnica (CAU)

É curioso observar que a parte recorrente insiste em tentar enquadrar o objeto licitado como se fosse mera “dedetização de insetos rasteiros” — barata, rato, cupim e escorpião — quando, na realidade, estamos diante de uma situação completamente diversa: **controle de pombos** por meio de **soluções construtivas e arquitetônicas**, com remanejamento seguro das aves e instalação de telas de proteção em áreas sensíveis da rodoviária municipal. Não se trata, portanto, de pulverizar veneno num ralo; trata-se de **projeto e execução de barreiras físicas permanentes**, com responsabilidade técnica adequada.

E aqui a legislação do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)** é cristalina:

- **Lei nº 12.378/2010** – regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo e atribui ao CAU a competência de disciplinar as áreas de atuação e a responsabilidade técnica dos profissionais. Ou seja, quem fala onde começa e onde termina a atribuição é o CAU, não a parte recorrente.
- **Resolução CAU/BR nº 51/2013** – define as áreas de atuação privativas e compartilhadas dos arquitetos. Entre elas, está a **projeção e execução de soluções construtivas e de proteção em edificações e espaços**, o que inclui, sem sombra de dúvidas, a instalação de **telas, barreiras e demais elementos de vedação**.
- **Resolução CAU/BR nº 91/2014** – disciplina o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), justamente para assegurar que serviços dessa natureza sejam executados sob acompanhamento técnico adequado.

Aplicação ao caso concreto

Ora, se o objeto é instalar telas, realizar adequações de vedação e promover soluções arquitetônicas para impedir o pouso e a nidificação de pombos, não há nada mais coerente do que atribuir a tarefa a uma empresa com CNAE vinculado à **Arquitetura (71.11-1/00)**, respaldada por responsabilidade técnica emitida pelo CAU.

ZARAENLA SERVIÇOS TÉCNICOS – 31.756.377/0001-07

Rua Ipiranga, nº 4839 | Bairro Cohab | Porto Velho – RO | Zaraenla01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 21 de 66



A tal “desinfecção” eventualmente citada no edital, quando necessária, é **um acessório marginal de higiene ambiental** – não desnatura o núcleo do contrato, que é **arquitetônico-constructivo**. Seria o mesmo que dizer que um arquiteto não poderia projetar uma escola porque o projeto prevê banheiros e, pasmem, ali se utiliza desinfetante.

Portanto, soa no mínimo **engraçado** — para não dizer despropositado — insistir que apenas empresas de “dedetização” poderiam executar a instalação de telas de proteção contra pombos. Pelo raciocínio da recorrente, daqui a pouco vamos exigir um CNAE específico para cada ave: um para pombo, outro para andorinha, talvez até um para pardal. A legislação não exige tamanho preciosismo artificial, e a jurisprudência é firme: basta a **compatibilidade** entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa, não uma correspondência literal e caricata.

03 - Compatibilidade x Exatidão Literal: o que diz a jurisprudência

A jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas é claríssima ao distinguir duas situações:

1. **Compatibilidade obrigatória** entre objeto social e objeto licitado.
2. **Exatidão literal**? Essa, felizmente, não se exige — e não poderia mesmo, sob pena de transformar o certame em um jogo de adivinhação de CNAE.

Exemplos não faltam:

- **TCE-MG – Denúncia nº 1.047.986/2021, 2ª Câmara:**

“É obrigatória a compatibilidade (...) **mas não é válida a exigência de exatidão** na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante.”

- **TCU – Acórdão 642/2014-Plenário:** exige-se apenas a **compatibilidade** entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social.
- **TCU – Acórdão 1.021/2007-Plenário:** reforça que a inabilitação só se justifica quando o objeto social é **incompatível**, e não por ausência de identidade absoluta com o objeto da licitação.
- **TCU – Acórdão 487/2015-Plenário:** reafirma a diretriz de que a análise da habilitação deve se ater à **compatibilidade do objeto social** com a contratação pública.

O detalhe curioso

O mais saboroso é que a própria recorrente, em seu recurso, fez questão de **transcrever** o entendimento do TCE-MG segundo o qual **não é válida a exigência de exatidão**. Em outras palavras: o argumento mais forte contra a tese do recurso veio... do próprio recurso.

Se fôssemos seguir a lógica da parte recorrente, cada edital deveria vir acompanhado de um “menu degustação” de CNAEs: um para barata, outro para rato, outro para escorpião, e, quem sabe, um código específico para pombo urbano em praças públicas. É evidente que não é assim que o Direito Administrativo funciona — e os Tribunais de Contas já sepultaram esse preciosismo artificial há muito tempo.

Portanto, a insistência em exigir um CNAE “exato” para “pombos” não apenas destoa da realidade administrativa e da legislação, como também entra em conflito direto com a jurisprudência **já pacificada**. Compatibilidade, sim; coincidência literal, não.

ZARAENLA SERVIÇOS TÉCNICOS – 31.756.377/0001-07

Rua Ipiranga, nº 4839 | Bairro Cohab | Porto Velho – RO | Zaraenla01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 22 de 66



4) CNAE 8122-2/00: limitações e contradições do argumento da recorrente

As **notas explicativas** do CNAE 8122-2/00 (Imunização e controle de pragas urbanas) descrevem atividades como **dedetização, desratização, descupinização e similares**. Em nenhum momento, porém, há menção expressa a **aves urbanas** ou a serviços de **remanejamento/control**e de pombos.

E aqui reside a contradição mais saborosa: na própria pesquisa apresentada, a própria recorrente não conseguiu encontrar qualquer CNAE que mencionasse **pombos** ou manejo de aves. Aliás, foi ela mesma quem admitiu expressamente **não possuir o tal “CNAE de controle de pombos”** — até porque ele simplesmente não existe.

CNAE: classificação estatística, não catálogo exaustivo de serviços

O IBGE/CONCLA já esclareceu que a CNAE é uma **classificação administrativa e estatística** para fins de identificação econômica. Não é, nunca foi e nem poderia ser um “**catálogo exaustivo**” de todos os serviços imagináveis. Logo, exigir que cada sub tarefa tenha um código específico — “CNAE de barata”, “CNAE de rato”, “CNAE de pombo” — beira a ficção normativa.

Em resumo: a parte recorrente não apenas **falhou em encontrar um CNAE específico para pombos**, como acabou confirmando que tal código **não existe**. Ora, se nem o órgão oficial de classificação se deu ao trabalho de inventar um código próprio para cada ave da fauna urbana, parece evidente que não cabe ao licitante tentar criar uma regra inédita em pleno recurso administrativo.

5) O falacioso argumento do “CNPJ vencido”

A recorrente insiste em alegar a suposta invalidade do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ) da ZARAENLA, sob a justificativa de que estaria “vencido”. Tal alegação, além de **desinformada**, beira o absurdo jurídico.

1. O CNPJ não vence

O documento em questão, emitido pela Receita Federal, **não possui prazo de validade**. Ele é meramente um espelho da base de dados da própria Receita, **consultável a qualquer momento online**, mediante simples digitação do número do CNPJ. Ou seja: não existe CNPJ “vencido”, mas apenas documento atualizado ou não atualizado na versão impressa.

2. O regime jurídico do saneamento

A **Lei nº 14.133/2021, art. 64, §1º**, é categórica: a Administração pode e deve **sanar erros ou falhas formais** em documentos de habilitação, desde que não alterem a substância nem a validade jurídica da prova apresentada. É justamente o caso.

3. Tratamento diferenciado para ME/EPP

A situação se torna ainda mais clara quando lembramos que a ZARAENLA é **Microempresa**. A **LC nº 123/2006, art. 43, §1º**, assegura às ME/EPP o prazo de **cinco dias úteis** (prorrogável) para regularização de documentos fiscais/cadastrais. Ou seja, ainda que houvesse algum vício formal (o que não ocorreu), o edital e a lei obrigariam a Administração a conceder prazo para correção.

ZARAENLA SERVIÇOS TÉCNICOS – 31.756.377/0001-07

Rua Ipiranga, nº 4839 | Bairro Cohab | Porto Velho – RO | Zaraenla01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 23 de 66



4. O fato processual concreto

Mais grave ainda: a ZARAENLA apresentou o **CNPJ atualizado** no próprio sistema eletrônico **ainda durante a sessão pública**, antes mesmo de qualquer interposição formal de recurso. Todos os licitantes tiveram acesso ao documento atualizado (Anexo “02 – Cartão CNPJ, emissão 21/08/2025”). Logo, a alegação de prejuízo é pura retórica.

Conclusão

Não há “CNPJ vencido” porque o documento **não tem validade temporal**. Há apenas um cadastro público, acessível 24 horas por dia no site da Receita Federal, e que foi apresentado atualizado dentro da própria sessão. Some-se a isso a legislação que autoriza o saneamento e concede prazo de regularização às ME/EPP, e o resultado é óbvio: o argumento da recorrente não prospera. Em verdade, soa apenas como **mais uma tentativa de criar um vício inexistente** para afastar a competitividade.

6) Enquadramento do caso concreto

Escopo real do contrato

O objeto da licitação não se limita a “dedetização genérica”, como tenta sugerir a recorrente. Trata-se de **manejo de pombos** com a **instalação de soluções físicas (telas, redes e barreiras de proteção)** e o **remanejamento das aves** para local seguro. A eventual desinfecção prevista é apenas uma **atividade acessória de higiene ambiental**, que em nada altera a **natureza construtiva e arquitetônica** do serviço. Em outras palavras: o núcleo do contrato é **arquitetônico e técnico**, não meramente sanitário.

Compatibilidade do objeto com o CNAE da contratada

A empresa possui CNAE **71.11-1/00 (Serviços de Arquitetura)**, que guarda pertinência direta com a execução de projetos e obras que envolvem **vedação, proteção, adaptação de espaços e responsabilidade técnica via RRT**. É exatamente isso que o contrato exige: projetar e instalar barreiras construtivas que impeçam o pouso e a nidificação de pombos.

Não existe, na legislação ou na jurisprudência, qualquer exigência de “coincidência literal” entre objeto social e objeto licitado. O que se exige é **compatibilidade**, e essa está mais do que demonstrada.

O equívoco sobre o CNAE 8122-2/00

As próprias **notas explicativas do CNAE 8122-2/00 (Imunização e Controle de Pragas Urbanas)** não mencionam em momento algum pombos ou aves urbanas. Limitam-se a listar dedetização, desratização e descupinização. Logo, não faria sentido exigir que uma empresa apresentasse esse CNAE como se ele fosse condição sine qua non para executar o serviço em questão.

E mais: mesmo que tal código prevísse “controle de pombos”, o entendimento pacífico do **TCU e TCE** já consolidou que a exigência não é de exatidão ou literalidade, mas de **compatibilidade**.

Exigir um CNAE “de pombos” seria o mesmo que esperar que a Receita Federal criasse códigos específicos para cada animal urbano: CNAE da barata, CNAE do rato, CNAE do escorpião, CNAE do pombo, e por aí vai. Evidentemente, não é assim que o sistema jurídico funciona. O que se pede é compatibilidade entre o objeto contratado e a atividade empresarial — e isso a ZARAENLA comprovou com sobras.

ZARAENLA SERVIÇOS TÉCNICOS – 31.756.377/0001-07

Rua Ipiranga, nº 4839 | Bairro Cohab | Porto Velho – RO | Zaraenla01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 24 de 66



7) Da seleção da proposta mais vantajosa e do tratamento das falhas sanáveis

O princípio norteador das licitações é a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração** (art. 37, XXI, da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Isso significa que o processo não pode ser desvirtuado por exigências formais exageradas ou por alegações artificiais que não impactam a execução contratual.

Nesse sentido, os eventuais apontamentos feitos pela recorrente — como a suposta “falta de CNAE específico” ou o argumento do “CNPJ vencido” — configuram **meras falhas formais** que não comprometem a habilitação da licitante, tampouco a efetiva prestação do serviço.

A legislação é clara ao prever o **saneamento de vícios** (Lei nº 14.133/2021, art. 64, §1º) e a **regularização de documentos fiscais/cadastrais por ME/EPP** (LC nº 123/2006, art. 43, §1º). No caso concreto, a ZARAENLA inclusive apresentou o CNPJ atualizado ainda durante a sessão, o que afasta qualquer alegação de prejuízo.

Portanto, diante da compatibilidade comprovada entre o objeto social da contratada e o objeto da licitação, da possibilidade legal de saneamento de falhas formais e da necessidade de preservar a **competitividade** e a **vantajosidade** do certame, impõe-se a manutenção da habilitação da ZARAENLA e a rejeição do recurso apresentado.

8) Da inconsistência do recorrente: restrição indevida, incongruência e histórico que não recomenda

8.1. *Antinomia entre o discurso e a própria realidade cadastral*

Não passa despercebido — e **causa espécie** — que o recorrente, constituído em **14/03/2024** (isto é, com **menos de 18 meses** de existência), ostente **extenso rol de 36 atividades econômicas**, tendo por **atividade principal “vigilância”**. Ainda assim, pretende impor aos demais licitantes uma leitura **hiper-restritiva** de compatibilidade de CNAE, como se o objeto em debate devesse coincidir literalmente com um “CNAE de pombos”. Com a devida vênia, há aqui uma **incongruência lógica**: quem elegeu como núcleo empresarial atividade alheia ao objeto da contratação pretende **ditar hermenêutica maximalista** a terceiros — justamente a leitura que **não se aplica** a si próprio. O argumento, nessa moldura, **perde credibilidade**.

8.2. *Venire contra factum proprium: o “CNAE exato” que o próprio recorrente não exige de si*

Em **simples pesquisa** nos portais oficiais de contratações ([ANEXOS]), verificam-se **diversas participações** do recorrente em certames **sem** o “CNAE específico” que agora sustenta ser imprescindível à habilitação da ZARAENLA. A postura revela típico **venire contra factum proprium**: quando lhe convém, invoca-se a **compatibilidade**; quando se trata do concorrente, reclama-se **exatidão literal**. Tal seletividade interpretativa — para além de contrariar a **boa-fé objetiva** e o **princípio da isonomia** — não pode servir de alavanca para restringir a **competitividade** do certame.

8.3. Notificações na sede e a dúvida razoável sobre capacidade gerencial

Conforme comprovam os **Ofícios nº 2.121/2025 e nº 2.189/2025** ([ANEXOS]), expedidos no Município de **Viradouro/SP**, local da sede do recorrente, foram registradas **notificações formais** relativas a relatos de trabalhadores acerca de **inadequação de função, ausência de registro em CTPS e atrasos reiterados de salários e benefícios**.

Ainda que não se adentre aqui no mérito da esfera trabalhista, trata-se de documentação oficial que, ao menos, **objetivamente indica fragilidades relevantes no campo da governança corporativa e da conformidade trabalhista**. É

ZARAENLA SERVIÇOS TÉCNICOS – 31.756.377/0001-07

Rua Ipiranga, nº 4839 | Bairro Cohab | Porto Velho – RO | Zaraenla01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 25 de 66



razoável, portanto, questionar se uma empresa que enfrenta tais dificuldades em sua **própria região de origem**, onde dispõe de maior proximidade e controle, teria condições de assegurar **padrões mais elevados de desempenho** em contratos de maior complexidade, em municípios distintos e sob maior escrutínio público.

Não bastasse isso, a **Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP** deve ponderar as consequências práticas de tais precedentes. Empresas com histórico de passivos trabalhistas mal administrados **potencializam o risco jurídico e econômico do próprio ente contratante**, uma vez que não raro tais demandas acabam, direta ou indiretamente, repercutindo sobre a Administração Pública, seja por vias de responsabilidade subsidiária, seja por atrasos e interrupções na execução contratual.

Em síntese: o histórico negativo já documentado não apenas compromete a **imagem de confiabilidade** do recorrente, como também projeta um risco concreto de **ônus financeiro futuro ao Município**, caso a execução contratual seja marcada pelos mesmos vícios de gestão detectados em sua própria sede. Uma contratação nessas condições não se revela apenas temerária — revela-se **contraproducente ao interesse público e à vantajosidade que a licitação deve assegurar**.

Nesse sentido, não compensa para a Administração eliminar uma licitante que possui diversos anos de experiência, com atividade de responsabilidade técnica (arquitetura), para dar preferência para uma empresa com 36 cnaes, inclusive até de mecânico, com histórico horrível.

9) Síntese

Do quanto exposto, verifica-se que:

1. O objeto da contratação **não é dedetização genérica**, mas sim **controle de pombos** por meio de soluções construtivas (telas, redes e barreiras), com eventual desinfecção apenas como acessório.
2. A atividade é **plenamente compatível com o CNAE 71.11-1/00 (Arquitetura)**, conforme a legislação do CAU (Lei 12.378/2010; Resoluções 51/2013 e 91/2014), sendo descabida a exigência de exatidão literal de CNAE.
3. A jurisprudência consolidada do TCU e TCE é inequívoca: exige-se compatibilidade, e não coincidência literal entre objeto social e objeto licitado.
4. O próprio **CNAE 8122-2/00**, evocado pela recorrente, não menciona “pombos”, reforçando que não existe CNAE específico para aves urbanas. A própria recorrente reconheceu isso em sua pesquisa.
5. O argumento de “CNPJ vencido” é juridicamente insustentável: o documento não tem prazo de validade, é consultável on-line, foi apresentado atualizado ainda em sessão e, de todo modo, é sanável (Lei 14.133/2021, art. 64, §1º; LC 123/2006, art. 43, §1º).
6. A ZARAENLA demonstrou plena compatibilidade de objeto e regularidade documental, cumprindo integralmente as exigências do edital.
7. A recorrente, ao contrário, apresenta inconsistências sérias: atividade principal de vigilância, constituição recente (menos de 18 meses), participação em licitações sem o CNAE “específico” que ora exige, e notificações trabalhistas relevantes em sua cidade-sede.
8. Uma contratação baseada em sua tese formalista, além de **contrária à legislação e jurisprudência**, implicaria risco de prejuízo jurídico, trabalhista e financeiro ao Município de Morro Agudo/SP.

ZARAENLA SERVIÇOS TÉCNICOS – 31.756.377/0001-07

Rua Ipiranga, nº 4839 | Bairro Cohab | Porto Velho – RO | Zaraenla01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 26 de 66



10) Pedidos

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) o não provimento do recurso interposto pela MCD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- b) a manutenção da habilitação da ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA para execução do objeto da Dispensa Eletrônica nº 059/2025;
- c) o reconhecimento expresso de que **não há exigência legal de CNAE específico** para cada sub tarefa do objeto, bastando a compatibilidade do objeto social com a contratação, conforme entendimento pacífico do TCU e TCE;
- d) o reconhecimento da **plena regularidade documental da ZARAENLA**, com afastamento do argumento de “CNPJ vencido”, por ausência de respaldo jurídico e por já ter sido tempestivamente sanado;
- e) o registro em ata e decisão de que eventuais falhas formais devem ser sanadas, em atenção ao princípio da vantajosidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração;
- f) a adoção de todas as providências administrativas necessárias para a imediata continuidade do certame, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa e juridicamente válida.

Nos termos que pede deferimento

Alessandro Vieira
Setor Jurídico e Contábil
00101RO/0-O

ZARAENLA SERVIÇOS TÉCNICOS – 31.756.377/0001-07
Rua Ipiranga, nº 4839 | Bairro Cohab | Porto Velho – RO | Zaraenla01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 27 de 66



Processo 0016/2025

Folha nº.....

GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRAO PRETO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO nº. 0013/2025

Processo de Compra nº 0016/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material e instalação de guarda corpo e corrimão de acessibilidade em rampa de acesso, adequação de corrimão em escadaria, fabricação e instalação de corrimão e guarda corpo em escadaria., para SUPERINTENDENCIA GUARDA CIVIL.

Edson Ferreira da Silva, Diretor Superintendente Comandante, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		15.280,0000	15.280,00
ARMANDO ALBINO DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 058.833.969/0001-23 Inscrição Estadual: Não Informado VIA LUIZ GALVAO CEZAR, 350 Bairro: JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR CEP: 14065-000 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 15.280,00

RIBEIRAO PRETO, 18 de Junho de 2025.

Edson Ferreira da Silva
Diretor Superintendente
Comandante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 28 de 66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Notificações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	2
Instituto Municipal de Previdência - IMPREV	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 29 de 66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificações

NOTIFICAÇÃO FORMAL

Ilustríssimo Senhor,

PAULO SÉRGIO SOUZA MENDES.

Representante Legal da empresa **MCD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 54.332.591/0001-23. Referente ao Pregão Presencial Nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 038/2025.

Diante dos Ofícios nº 2121/2025 e 2189/2025, protocolados na Seção de Expediente, onde funcionários alegam divergência entre a função contratada e as atividades efetivamente exercidas, bem como ausência de anotações na CTPS e atrasos salariais recorrentes.

Portanto, a Secretária de Governo, por intermédio do gestor de contratos no uso de suas atribuições, **NOTIFICA FORMALMENTE** para que, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação desta, V.Sa. apresente manifestação e esclarecimento das denúncias formuladas pelos seus funcionários.

Além disso, deverão ser apresentados os seguintes documentos, com abrangência desde o início da vigência contratual até o presente momento, conforme cláusulas do instrumento de contrato e legislação vigente:

1. Relação nominal completa de todos os empregados alocados à execução do contrato, contendo:

Nome completo;

Número do CPF;

Cópia da CTPS devidamente assinada (páginas de identificação, vínculo e anotações relevantes).

2. Comprovações de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários:

INSS (empregado e patronal)

FGTS (não basta fornecer a mera certidão de adimplência)

3. Comprovações de pagamento correto e pontual da remuneração dos empregados.

4. Registros de jornada de trabalho de todos os empregados alocados no contrato, conforme disposto na CLT:

Controle de ponto (manual, mecânico ou eletrônico) ou documentos equivalentes.

5. Comprovações de recolhimento de tributos e demais obrigações legais e fiscais pertinentes.

Certidões genéricas de adimplência não substituem os comprovantes específicos.

6. Comprovações de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados vinculados ao contrato, conforme as Normas Regulamentadoras do MTE.

7. Apresentar **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - (CND) FEDERAL**, emitida pela Receita Federal, que comprova a regularidade fiscal junto à União, assim

também como a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, emitida pela Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, atestando a inexistência de débitos junto ao município.

Salientamos que o não atendimento ou o envio parcial da documentação poderá configurar descumprimento contratual e ensejar medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas nos artigos 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021, com especial atenção ao disposto no §3º do art. 121.

Registra-se e publica-se.

Atenciosamente,

MISAEI ANTÔNIO CORRÊA

GESTOR DE CONTRATOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[i\]](#), para comparecer a partir do dia 05 de agosto de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - INSTRUTOR DE DANÇA

	CPF Parcial	Posição
GLEICE KELYNPRATES CAIXTO	466.***.258-0	5

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de agosto de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[\[i\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Outros Atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 30 de 66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 3 de 4

RESOLUÇÃO SMSVIR 022/2025

28 de julho de 2025

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de julho de 2025, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Eleição de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025-2027
- Aprovação da última ATA 24/06/2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Final do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 de abril de 2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Parcial e Final do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 de maio de 2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Parcial do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 de junho de 2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Final do Aditivo ao Termo de Fomento nº 04
- Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação relativo à execução do Aditivo ao Termo nº 02 – Termo de Fomento nº 001/2025
- Apresentação do Convênio SUS referente ao abril de 2025;
- Apresentação do Termo Aditivo de prorrogação do Convênio SUS nº 1 – 001/2023;
- Apresentação do Ofício nº 044/2025;
- Apresentação do Ofício nº 161/2025;
- Apresentação dos relatórios correspondentes aos meses de março, abril, maio e junho do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, bem como esclarecimentos acerca de manifestações veiculadas em redes sociais acerca da entidade.
- Informação referente a Ficha Orçamentária nº 190, referente ao PAB Estadual
- Apresentação de Emendas Estaduais e Federais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 28 de julho de 2025

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 31 de 66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 4 de 4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO/SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO/SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025

FORO: Comarca de Maringá, estado de Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 32 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Saúde

Memorando nº 081/2025 – SMS.

Ao Setor de Licitações e Despesas
Prefeitura Municipal de Morro Agudo - SP

Assunto: Esclarecimentos – Dispensa Eletrônica nº 059/2025, Processo Administrativo nº 152/2025 – Contratação de empresa especializada no manejo de pragas, especificamente no tratamento da rodoviária municipal para controle de pombos.

Morro Agudo, 02 de setembro de 2025.

Prezados Senhores,

Formulo o presente em atenção ao pedido de esclarecimento formal recebido pela Secretaria Municipal de Saúde em 02 de setembro de 2025, via correio eletrônico, referente ao recurso interposto pela empresa MCD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nesse contexto, é preciso destacar inicialmente o que diz o artigo 66 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”

Ou seja, o dispositivo legal não traz exigibilidade de que o objeto da contratação esteja expressamente previsto no contrato social ou no CNAE das empresas interessadas. Também é preciso deixar claro que as atividades que uma pessoa jurídica tem permissão de exercer são aquelas previstas no objeto de seu contrato social.

Diante disso, é necessário avaliar se o particular possui autorização para atuar na área do objeto a ser contratado, sendo a previsão genérica dessa atividade em seu contrato social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 33 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Saúde

suficiente para atender aos requisitos de habilitação o jurídica impostos pela Lei de Licitações e Contratos.

Assim, sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

KARINA FUZARO Assinado
REIS digitalmente por
ALVES:345998818 KARINA FUZARO REIS
56 ALVES:34599881856

KARINA FUZARO REIS ALVES

Diretora de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 34 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 059/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MANEJO DE PRAGAS, ESPECIFICAMENTE NO TRATAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL PARA CONTROLE DE POMBOS.

DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 21 de agosto de 2025 às 08h foi realizada sessão de disputa referente ao Processo administrativo nº:152/2025, dispensa nº:059/2025, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MANEJO DE PRAGAS, ESPECIFICAMENTE NO TRATAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL PARA CONTROLE DE POMBOS.

Durante a fase de manifestação de intenção de recurso, foi registrado intenção de recurso pela empresa MCD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Foi aberto prazo para interposição formal do recurso, bem como das contrarrazões.

A empresa MCD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou recurso, alegando que a empresa habilitada, ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não possuía em sua lista de atividades, CNAE compatível com o objeto da licitação.

O recorrente, ressaltou em suas razões de recurso, que a empresa ZARAENLA apresentou cartão CNPJ desatualizado, e que essa questão foi levanta no chat, durante a sessão.

No corpo das razões de recurso, o recorrente indicou que o CNAE 8122-2/00 seria o correto para a prestação dos serviços em questão, pois este trata de serviços de controle de pragas urbanas.

Além disso, mencionou que durante a sessão, via chat, o licitante da empresa recorrida, nas palavras dele: “claramente estava alterado, tentando tumultuar o certame e nos coagir.” Solicitou aplicação de multas.

Ao final, pediu que a empresa recorrida fosse inabilitada, chamando assim o próximo colocado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 35 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

A empresa recorrida, apresentou contrarrazões.

Alegou a recorrida que, o ponto central é o manejo de aves com barreiras físicas, e que tal ação se aproxima mais do CNAE de arquitetura, respaldado por responsabilidade técnica emitida pela CAU.

Ressaltou que existe jurisprudências dos tribunais que exigem a compatibilidade, mas não é válida a exigência da exatidão, em licitação. Nesta senda, defendeu que: “não existe um CNAE específico para pombos.”

Rebateu, também, a questão levantada sobre o cartão CNPJ, fundamentando, no geral, que este não possui prazo de validade, e que pode ser consultado a qualquer tempo. Ainda sobre o cartão CNPJ, mencionou que por ser classificado como empresa ME e, por este motivo, está assegurada com um prazo de 05 dias úteis para regularizar documentos fiscais e deixou bem claro que não foi concedido o prazo. Concluindo que ele mesmo enviou o referido documento atualizado, no chat para conferência.

A recorrida, esclareceu que o CNAE que possui, é adequado para o serviço licitado e se enquadra no objeto solicitado, pois “trata-se de manejo de pombos com instalações de soluções físicas.”

Por fim, a recorrida, cita que a recorrente também não possui o CNAE específico que ela mesmo indicou. Aproveitou para dizer que a recorrente tem apenas 18 meses de existência e que não cumpre com os direitos trabalhistas de seus funcionários.

Foi solicitado esclarecimentos à área técnica sobre os argumentos apresentados.

Eis o relatório.

DO JULGAMENTO

Como já mencionado anteriormente, o recorrente alegou que o CNAE da empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, qual seja 71.11-1-00 serviços de arquitetura, não é compatível com o objeto da licitação, pois não abrange os serviços de combate e controle de pragas urbanas, o que seria um serviço atendido pelo CNAE 8122-2/00.

Juntou ao recurso trecho da ata em que esta agente de contratação afirma que o objeto esta detalhado na consulta simplificada, anexa ao sistema. Aqui, vale dizer que nos documentos que integram o processo não foi identificado qualificação técnica solicitada pela secretaria requisitante, e que esta agente de contratação não é técnica no assunto. Assimilou, o descrito no objeto social: “retirada de praga com aplicação de herbicida” à atividade solicitada no objeto da contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 36 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Quanto ao CNPJ, é sabido que a própria agente de contratação pode diligenciar atualização durante a conferência dos documentos. Além disso, o próprio licitante encaminhou ao chat o referido documento atualizado.

Quanto aos trechos da ata juntados com o intuito de demonstrar tumulto durante à sessão, não compete à esta agente de contratação a aplicação das multas mencionadas.

Quanto ao alegado pelo recorrido, não existe um ponto central para a contratação dos serviços. Conforme disposto no termo de referência, o serviço deve ser feito completo, e não há um ponto central destacado. A contratação visa o manejo dos pombos, instalação de barreiras físicas para impedir o retorno, e a higienização e desinfecção adequada das áreas contaminadas, com uso de EPIs e produtos apropriados.

Quanto à compatibilidade suscitada pelo recorrido, é certo que não se deve definir com exatidão o objeto do processo, e sim analisar a similaridade, inclusive, essa situação é que procedeu à análise desta agente na ocasião.

O recorrido também mencionou a situação do cartão CNPJ vencido, e enfatizou que não lhe foi concedido o prazo de 05 dias assegurado por lei. Entretanto, conforme registrado em ata, esta agente de contratação não concedeu o prazo para juntada do documento, tendo em vista que já havia realizado pesquisa para verificar a situação da empresa durante a conferência dos documentos e, além disso, o próprio licitante enviou o documento no chat da sessão. Sendo assim, não havia necessidade da concessão do prazo. Ademais, restou claro pelas mensagens, que o intuito do licitante ao solicitar o prazo era de interromper o prazo para recurso, o que conforme mencionado no chat durante a sessão, não cabe ao agente de contratação decidir se abre ou não prazo para recurso, principalmente, APÓS manifestação de intenção de recurso registrada.

Quanto ao enquadramento, o próprio recorrido especifica os serviços quando exemplifica que não é uma dedetização genérica.

Cumprе salientar que, quanto as alegações feitas pelo recorrido com relação à documentação, bem como ao tratamento dos direitos trabalhistas do recorrente com seus funcionários, não cabe a essa agente de contratação, neste momento fazer julgamento, tendo em vista que o recorrido não foi habilitado e que, se por ventura for, os documentos serão analisados oportunamente.

Inclusive, os anexos às contrarrazões não foram analisados, por não serem objeto deste julgamento.

Como já citado, foi solicitado esclarecimentos à área técnica que, por sua vez, emitiu memorando (nº081/2025), informando que é necessário analisar se o particular possui autorização para atuar na área do objeto contratado, sendo a previsão genérica dessa atividade em seu contrato social suficiente para atender aos requisitos de habilitação jurídica impostos pela Lei de Licitações e Contratos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 37 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Destarte, em sede recursal, foram realizadas diligências com o intuito de subsidiar a decisão. O recorrido respondeu à diligência, afirmando que a medida foi impertinente, que extrapola os limites legais e que pode comprometer o regular andamento do certame. Juntamente com a resposta, apresentou documento de dispensa de alvará sanitário e um contrato de prestação de serviços de limpeza.

Nesta senda, o edital que rege este certame menciona que:

6.3: Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Há mais.

Sob a ótica do Tribunal de Contas da União, os agentes públicos têm o dever de cautela em suas decisões:

“Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editais, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração”. Acórdão 2730/2015-Plenário”

Vale ressaltar que, diligenciar para sanar dúvidas de interpretação ou de clareza não apenas é permitido à Administração, como também se alinha ao princípio do julgamento objetivo, da busca da verdade material, conforme diretrizes da própria Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto, haja vista que no edital inexistia previsão expressa, no sentido de que a habilitação da empresa está condicionada à apresentação de CNAE específico, sendo suficiente a demonstração de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação.

Assim, partindo da premissa de que é no contrato social que está contido o propósito da empresa, o que deve ser analisado é se o particular atua na área do objeto licitado, a partir da análise de seu ato constitutivo. A existência de uma previsão, ainda que genérica, compatível com o objeto do certame licitatório, é suficiente para demonstrar que o licitante está apto a desempenhá-lo.

A presente decisão fundamenta-se, ainda, na manifestação da área técnica, a qual enfatizou que “a previsão genérica dessa atividade em seu contrato social suficiente para atender aos requisitos de habilitação jurídica impostos pela Lei de Licitações e Contratos”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 38 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Assim, fica mantida a habilitação da empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme declarado em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2025.

Morro Agudo, 16 de setembro de 2025.

MARINA PONTES ZILLI VICARI
Agente de contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 39 de 66

Homologação / Adjudicação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 157/2025.

Pregão Eletrônico Nº: 062/2025

Objeto: ADESÃO A ATA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRAVINHOS.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha das empresas:

1) MILAZZO-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ 08.547.329/0001-8946.223.455/0001-77**, pelo valor total de **R\$ 689.340,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria demandante.

2) BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ 03.353.258/0001-60**, pelo valor total de **R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria demandante.

3) ATRI COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ 46.101.424/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria demandante.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição.

Considerando o termo de referência para contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas: **1) MILAZZO-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 08.547.329/0001-8946.223.455/0001-77**, pelo valor total de **R\$ 689.340,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria demandante. **2) BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.353.258/0001-60**, pelo valor total de **R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria demandante. **3) ATRI COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 46.101.424/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 40 de 66



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

demandante. Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 15 de Setembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR SILVA VALADARES:34173886861
Dados: 2025.09.16 13:57:00 -03'00'

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 41 de 66

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação n.º 000058/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 30/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA COMPRA DE EMBALAGENS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO SP

Detalhamento do Objeto:

Na data de 04 de setembro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Ana Paula Santos Magalhães	Equipe de Apoio	292.123.008-98	33.238.269-2
9870	07/04/2025	Cintia Denipoti Fantaccini	Pregoeiro	361.895.738-60	41.112.676-3
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Equipe de Apoio	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	PROSABOR INDL. COM. ALIMENTOS LTDA ME	EPP	96.587.837/0001-58	Sim
	Edson Moreira Martins	124.901.528-66	19973625	
Sim	ROMA COMERCIAL LTDA	EPP	21.348.054/0001-12	Sim
	RODOLPHO M E F DA SILVA	064.677.129-94	104140483	
Sim	TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	ME	55.457.656/0001-20	Sim
	TANIA CR F AZEVEDO	192.135.698-74	625262943 SSP/SP	
Sim	UNIGENS EMBALAGENS LTDA	ME	51.662.217/0001-06	Sim
	VICTOR LUIS JACINTO DE CARVALHO	433.012.948-55	54621107	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	013.005.001	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG)	KG	818	
1		ROMA COMERCIAL LTDA	30,20	24.703,60	Classificado S
2		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	30,22	24.719,96	Classificado S
		PROSABOR INDL. COM. ALIMENTOS LTDA ME	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
2	013.005.002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG)	KG	729	
1		ROMA COMERCIAL LTDA	36,00	26.244,00	Classificado S
1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	36,00	26.244,00	Classificado S
		PROSABOR INDL. COM. ALIMENTOS LTDA ME	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
3	013.005.003	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG)	KG	141	
1		ROMA COMERCIAL LTDA	43,00	6.063,00	Classificado S
1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	43,00	6.063,00	Classificado S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 42 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
4	013.005.005	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG)	KG	187		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		ROMA COMERCIAL LTDA	35,80	6.694,60	Classificado	
		Marca LIDER			S	
2		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	35,88	6.709,56	Classificado	
		Onopack			S	
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
5	013.005.006	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350	KG	190		
Classif.	Código	SAQUINHOS POR QUILO	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		ROMA COMERCIAL LTDA	29,40	5.586,00	Classificado	
		Marca ROMA			S	
2		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	29,44	5.593,60	Classificado	
		ZPP			S	
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
6	013.005.007	EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500	KG	189		
Classif.	Código	SAQUINHOS POR QUILO	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	24,77	4.681,53	Classificado	
		União			S	
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ROMA COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
7	013.005.009	SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100	KG	910		
Classif.	Código	UNIDADES POR QUILO	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		ROMA COMERCIAL LTDA	69,50	63.245,00	Classificado	
		Marca ROMA			S	
2		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	70,00	63.700,00	Classificado	
		ZPP			S	
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
8	003.007.020	FILME PLÁSTICO EMBALAGEM PARA LEITE LIQUIDO	KG	907		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME	44,99	40.805,93	Classificado	
		Marca			S	
2		ROMA COMERCIAL LTDA	45,00	40.815,00	Classificado	
		ROMA			S	
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
9	013.005.001	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG)	KG	90		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		ROMA COMERCIAL LTDA	30,20	2.718,00	Classificado	
		Marca LIDER			S	
2		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	30,22	2.719,80	Classificado	
		Onopack			S	
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS		0,00	0,00	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 43 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

		LTDA								
		Motivo: Proposta não informada.								
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
10	013.005.002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG)	KG	80						
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status				
1		ROMA COMERCIAL LTDA	LIDER	36,00	2.880,00	Classificado S				
1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	Onopack	36,00	2.880,00	Classificado S				
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
11	013.005.003	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG)	KG	15						
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status				
1		ROMA COMERCIAL LTDA	LIDER	43,00	645,00	Classificado S				
1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	Onopack	43,00	645,00	Classificado S				
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
12	013.005.005	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG)	KG	20						
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status				
1		ROMA COMERCIAL LTDA	LIDER	35,80	716,00	Classificado S				
2		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	Onopack	35,88	717,60	Classificado S				
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
13	013.005.006	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO	KG	21						
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status				
1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	ZPP	29,44	618,24	Classificado S				
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		ROMA COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
14	013.005.007	EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO	KG	20						
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status				
1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	União	24,77	495,40	Classificado S				
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		ROMA COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
15	013.005.009	SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUILO	KG	101						
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status				
1		ROMA COMERCIAL LTDA	ROMA	69,00	6.969,00	Classificado S				
2		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	ZPP	70,00	7.070,00	Classificado S				
		PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado S				
		Motivo: Proposta não informada.								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 44 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
16	003.007.020	FILME PLASTICO EMBALAGEM PARA LEITE LIQUIDO	KG	100	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		PROSABOR INDL. COML ALIMENTOS LTDA ME		44,99	4.499,00
					Classificado S
2		ROMA COMERCIAL LTDA	ROMA	45,00	4.500,00
					Classificado S
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
		TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
PROSABOR INDL. COML ALIMENTOS LTDA ME	EPP	Não
LIC002		Sim
ROMA COMERCIAL LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
UNIGENS EMBALAGENS LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:00:05)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:00:13)
Bom dia a todos!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:00:36)
A fase de lances iniciará as 8:10h.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:00:50)
Bom dia

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 08:02:29)
Bom dia

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:03:24)
Bom dia!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:04)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:06)
Lote / Item: 1 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:09)
Lote / Item: 2 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:12)
Lote / Item: 3 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:12)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:15)
Lote / Item: 4 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:15)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:18)
Lote / Item: 5 - EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:20)
Lote / Item: 6 - EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:23)
Lote / Item: 7 - SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUILO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:23)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:25)
Lote / Item: 8 - FILME PLASTICO EMBALAGEM PARA LEITE LIQUIDO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:25)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:27)
Lote / Item: 9 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:27)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 45 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:30)

Lote / Item: 10 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:30)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:33)

Lote / Item: 11 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:33)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:37)

Lote / Item: 12 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:37)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:39)

Lote / Item: 13 - EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:39)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:42)

Lote / Item: 14 - EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:42)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:45)

Lote / Item: 15 - SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUILO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:45)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:49)

Lote / Item: 16 - FILME PLÁSTICO EMBALAGEM PARA LEITE LIQUIDO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:49)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:39:48)

Licitantes 002 e 003, estas são suas melhores propostas?

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 08:41:08)

Nossa melhor proposta lançada. No item 08 ofertamos 69,00 para igualar ao item 15

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 08:42:59)

Podemos anexar a proposta ajustada?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:49:35)

Prezados licitantes, solicitamos que sejam ajustados os valores dos itens da cota principal que são idênticos aos da cota reservada, com seu menor preço.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:52:35)

Prezados licitantes, informamos que os valores já estão disponíveis no sistema. Para visualização, é necessário sair e acessar novamente a sessão.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 08:55:55)

Valores ajustados

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 09:00:33)

Prezados licitantes, solicitamos a gentileza de aguardarem enquanto é realizada a conferência da documentação de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 09:41:59)

Prezados, informamos as pendências identificadas na fase de habilitação:

LIC002: Declarações conforme modelos em anexo ao edital e proposta atualizada.

LIC003: Declarações conforme modelos em anexo ao edital e proposta atualizada. Foram emitidas pela equipe de apoio novas certidões de Faltância/Concordata e de Débitos Estaduais Inscritos, em razão do vencimento das anteriores.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 09:43:36)

Prezados licitantes, informamos que o prazo para apresentação dos documentos será de 2 (duas) horas e devem ser enviados via chat.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 09:44:07)

Prazo para envio até as 11:44h.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 10:28:41)

Anexo

Proposta Comercial_Final.pdf

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 10:28:50)

Anexo

Declarações Morro Agudo.pdf

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 10:29:23)

Anexo

04 - CND Estadual PGE SP_011025.pdf

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 10:29:40)

SOLICITAMOS NOVA CERTIDÃO DE FALTÂNCIA, CASO SEJA NECESSÁRIO

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 10:31:38)

Anexo

PROPOSTA E DECLARAÇÕES.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 10:34:21)

Prezados licitantes, informamos que as documentações solicitadas foram devidamente atendidas.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 10:39:25)

Prezados licitantes, informamos que será aberto o período para envio de amostras, conforme solicitado no edital, no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem entregues no endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 438, Centro – Morro Agudo/SP.

Em razão disso, a presente sessão ficará suspensa, com retorno agendado para o dia 16/09/2025, às 08h00.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 10:39:41)

Agradecemos a participação de todos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 10:41:24)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 46 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 10:41:24)

Data da nova realização: 16/09/2025 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - AGUARDANDO AMOSTRAS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:00:04)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:00:17)

Bom dia a todos!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:02:45)

Comunicamos que o resultado da análise das amostras será disponibilizado em anexo, para ciência e acompanhamento.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:03:32)

Anexo

LAUDO AMOSTRAS.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:13:52)

Informamos que, após a aprovação da análise das amostras, daremos prosseguimento à sessão.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:15:22)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:15:23)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:28:20)

Não havendo manifestação de intenção de recurso, declaramos encerrada a sessão. Agradecemos a participação de todos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:28:45)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:06)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado),

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:06)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:06)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:06)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:06)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:22:22)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:13)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)

51.662.217/0001-06

UNIGENS EMBALAGENS LTDA

Marca da melhor oferta: Onopack

Melhor oferta: R\$ 22,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:50)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:09)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

1º - LIC003 (Classificado),

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:10)

Em disputa, aguardando lances.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 47 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:10)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:09)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:09)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:22:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:13)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: Onopack
Melhor oferta: R\$ 22.00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:12)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado).
1º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:12)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:12)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:12)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:12)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:22:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/09/2025 08:23:59)
cadastramos 2x cada proposta uma para ME e outra ampla concorrência, porque não apareceu as duas disputas?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:26:00)
Lic003, a cota reservada ainda será liberada para disputa.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:13)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: Onopack
Melhor oferta: R\$ 30.00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:42)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 48 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:15)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:15)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:15)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:13)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: Onopack
Melhor oferta: R\$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: ZPP
Melhor oferta: R\$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 49 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:20)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:20)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:20)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:20)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

51.662.217/0001-06

UNIGENS EMBALAGENS LTDA

Marca da melhor oferta: União

Melhor oferta: R\$ 24,77

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:50)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:23)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado).

2º - LIC003 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:23)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:23)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:23)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

21.348.054/0001-12

ROMA COMERCIAL LTDA

Marca da melhor oferta: ROMA

Melhor oferta: R\$ 69,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:51)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:25)

Resultado da classificação das propostas lançadas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 50 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

1º - LIC001 (Classificado).
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:10:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:24)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:20:24)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:29:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:43)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:43)
21.348.054/0001-12
ROMA COMERCIAL LTDA
Marca da melhor oferta: ROMA
Melhor oferta: R\$ 29,95
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado).
2º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:27)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: Onopack
Melhor oferta: R\$ 22,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 51 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:30)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: Onopack
Melhor oferta: R\$ 22,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: Onopack
Melhor oferta: R\$ 30,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:37)
Resultado da classificação das propostas lançadas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 52 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: Onopack
Melhor oferta: R\$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: ZPP
Melhor oferta: R\$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 14
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:42)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 53 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:42)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:42)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:42)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
51.662.217/0001-06
UNIGENS EMBALAGENS LTDA
Marca da melhor oferta: União
Melhor oferta: R\$ 24,77
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 15
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:45)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:45)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:45)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:46)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
21.343.054/0001-12
ROMA COMERCIAL LTDA
Marca da melhor oferta: ROMA
Melhor oferta: R\$ 69,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 16
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:49)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 54 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:27:49)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:37:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/09/2025 08:50:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:57:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/09/2025 08:58:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
21.348.054/0001-12
ROMA COMERCIAL LTDA
Marca da melhor oferta: ROMA
Melhor oferta: R\$ 29,95
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:16:45)
Intenção de Recurso: tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/09/2025 08:26:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
1	013.005.001	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG)	KG	818				
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora		
		Proponente / Fornecedor		Unit.				
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		30,00	Lance	04/09/2025 08:14:04		
		ROMA COMERCIAL LTDA		29,99	Lance	04/09/2025 08:15:33		
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		25,00	Lance	04/09/2025 08:16:27		
	2	ROMA COMERCIAL LTDA		24,99	Lance	04/09/2025 08:19:26		
	1	UNIGENS EMBALAGENS LTDA		22,00	Lance	04/09/2025 08:19:57		
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		22,00	Finalizado			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
2	013.005.002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG)	KG	729				
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora		
		Proponente / Fornecedor		Unit.				
		ROMA COMERCIAL LTDA		35,99	Lance	04/09/2025 08:13:02		
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		32,00	Lance	04/09/2025 08:14:21		
		ROMA COMERCIAL LTDA		31,99	Lance	04/09/2025 08:15:43		
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		30,00	Lance	04/09/2025 08:16:36		
		ROMA COMERCIAL LTDA		29,90	Lance	04/09/2025 08:16:57		
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		25,00	Lance	04/09/2025 08:17:28		
	2	ROMA COMERCIAL LTDA		24,99	Lance	04/09/2025 08:19:33		
	1	UNIGENS EMBALAGENS LTDA		22,00	Lance	04/09/2025 08:20:07		
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		22,00	Finalizado			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
3	013.005.003	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG)	KG	141				
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora		
		Proponente / Fornecedor		Unit.				
		ROMA COMERCIAL LTDA		42,99	Lance	04/09/2025 08:12:54		
		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		40,00	Lance	04/09/2025 08:14:47		
		ROMA COMERCIAL LTDA		39,90	Lance	04/09/2025 08:15:50		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 55 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

			UNIGENS EMBALAGENS LTDA	35,00 Lance	04/09/2025 08:16:51
			ROMA COMERCIAL LTDA	34,90 Lance	04/09/2025 08:17:04
			UNIGENS EMBALAGENS LTDA	32,00 Lance	04/09/2025 08:17:50
	2		ROMA COMERCIAL LTDA	31,00 Lance	04/09/2025 08:18:23
	1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA	30,00 Lance	04/09/2025 08:20:30
			UNIGENS EMBALAGENS LTDA	30,00 Finalizado	
Item 4	Código 013.005.005	Descrição do Produto/Serviço	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG)	Unidade KG	Quantidade 187
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Situação Data/Hora
			UNIGENS EMBALAGENS LTDA		32,00 Lance 04/09/2025 08:14:58
			ROMA COMERCIAL LTDA		31,90 Lance 04/09/2025 08:15:59
			UNIGENS EMBALAGENS LTDA		30,00 Lance 04/09/2025 08:17:02
	2		ROMA COMERCIAL LTDA		29,90 Lance 04/09/2025 08:17:11
	1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		25,00 Lance 04/09/2025 08:18:08
			UNIGENS EMBALAGENS LTDA	25,00 Finalizado	
Item 5	Código 013.005.006	Descrição do Produto/Serviço	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO	Unidade KG	Quantidade 190
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Situação Data/Hora
	1		UNIGENS EMBALAGENS LTDA		25,00 Lance 04/09/2025 08:15:09
			UNIGENS EMBALAGENS LTDA	25,00 Finalizado	
Item 6	Código 013.005.007	Descrição do Produto/Serviço	EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO	Unidade KG	Quantidade 189
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Situação Data/Hora
			UNIGENS EMBALAGENS LTDA	0,00	24,77 Finalizado
Item 7	Código 013.005.009	Descrição do Produto/Serviço	SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUILO	Unidade KG	Quantidade 910
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Situação Data/Hora
			ROMA COMERCIAL LTDA	0,72	69,00 Negociado 04/09/2025 08:51:46
			ROMA COMERCIAL LTDA	0,72	69,00 Finalizado
Item 8	Código 003.007.020	Descrição do Produto/Serviço	FILME PLÁSTICO EMBALAGEM PARA LEITE LÍQUIDO	Unidade KG	Quantidade 907
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Situação Data/Hora
			ROMA COMERCIAL LTDA		44,98 Lance 04/09/2025 08:12:15
			ROMA COMERCIAL LTDA		35,99 Lance 04/09/2025 08:12:26
			PROSABOR INDL. COM.L ALIMENTOS LTDA ME		35,80 Lance 04/09/2025 08:13:48
			ROMA COMERCIAL LTDA		35,70 Lance 04/09/2025 08:16:20
			PROSABOR INDL. COM.L ALIMENTOS LTDA ME		34,50 Lance 04/09/2025 08:18:26
			ROMA COMERCIAL LTDA		34,40 Lance 04/09/2025 08:19:11
			PROSABOR INDL. COM.L ALIMENTOS LTDA ME		34,00 Lance 04/09/2025 08:19:44
			ROMA COMERCIAL LTDA		33,95 Lance 04/09/2025 08:19:58
			PROSABOR INDL. COM.L ALIMENTOS LTDA ME		33,90 Lance 04/09/2025 08:20:43
			ROMA COMERCIAL LTDA		33,80 Lance 04/09/2025 08:21:05
			PROSABOR INDL. COM.L ALIMENTOS LTDA ME		33,50 Lance 04/09/2025 08:22:32
			ROMA COMERCIAL LTDA		33,40 Lance 04/09/2025 08:22:42
			PROSABOR INDL. COM.L ALIMENTOS LTDA ME		33,00 Lance 04/09/2025 08:23:55
			ROMA COMERCIAL LTDA		32,90 Lance 04/09/2025 08:24:25
			PROSABOR INDL. COM.L ALIMENTOS LTDA ME		32,00 Lance 04/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 57 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

	PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME	34,00 Lance	08:31:45 04/09/2025
	ROMA COMERCIAL LTDA	32,00 Lance	08:32:48 04/09/2025
2	PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME	31,00 Lance	08:33:30 04/09/2025
1	ROMA COMERCIAL LTDA	29,95 Lance	08:34:16 04/09/2025
	ROMA COMERCIAL LTDA	29,95 Finalizado	08:34:35

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	013.005.001	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	22,00	KG 818 Aceito através de Lance
2	013.005.002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	22,00	KG 729 Aceito através de Lance
3	013.005.003	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	30,00	KG 141 Aceito através de Lance
4	013.005.005	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	25,00	KG 187 Aceito através de Lance
5	013.005.006	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO UNIGENS EMBALAGENS LTDA	25,00	KG 190 Aceito através de Lance
6	013.005.007	EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO UNIGENS EMBALAGENS LTDA	24,77	KG 189 Aceito apenas 1 Proposta
7	013.005.009	SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUIL ROMA COMERCIAL LTDA	69,00	KG 910 Aceito apenas 1 Proposta
8	003.007.020	FILME PLÁSTICO EMBALAGEM PARA LEITE LÍQUIDO ROMA COMERCIAL LTDA	29,95	KG 907 Aceito através de Lance
9	013.005.001	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	22,00	KG 90 Aceito através de Lance
10	013.005.002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	22,00	KG 80 Aceito através de Lance
11	013.005.003	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	30,00	KG 15 Aceito através de Lance
12	013.005.005	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG) UNIGENS EMBALAGENS LTDA	25,00	KG 20 Aceito através de Lance
13	013.005.006	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO UNIGENS EMBALAGENS LTDA	25,00	KG 21 Aceito apenas 1 Proposta
14	013.005.007	EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO UNIGENS EMBALAGENS LTDA	24,77	KG 20 Aceito apenas 1 Proposta
15	013.005.009	SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUIL ROMA COMERCIAL LTDA	69,00	KG 101 Aceito apenas 1 Proposta
16	003.007.020	FILME PLÁSTICO EMBALAGEM PARA LEITE LÍQUIDO ROMA COMERCIAL LTDA	29,95	KG 100 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista.

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	PROSABOR INDL. COM.LALIMENTOS LTDA ME	EPP	Edson Moreira Martins	Apto à Negociação
	ROMA COMERCIAL LTDA	EPP	RODOLPHO M E F DA SILVA	Habilitado
	TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	ME	TANIA CR F AZEVEDO	Apto à Negociação
	UNIGENS EMBALAGENS LTDA	ME	VICTOR LUIS JACINTO DE CARVALHO	Habilitado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 58 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC14		ROMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.348.054/0001-12 R RUA DOM PEDRO II, 94, SALA B - CENTRO, Santo Antônio da Pla - PR, CEP: 86430-000 Telefone: 4331413532				
7		Descrição do Produto/Serviço				
7	013.005.009	SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUILO Marca: ROMA	KG	910	69,00	62.790,00
Não						
8	003.007.020	FILME PLÁSTICO EMBALAGEM PARA LEITE LIQUIDO Marca: ROMA	KG	907	29,95	27.164,65
Não						
15	013.005.009	SACO PLÁSTICO SANFONADO 50CMX80CM C/ 100 UNIDADES POR QUILO Marca: ROMA	KG	101	69,00	6.969,00
Sim						
16	003.007.020	FILME PLÁSTICO EMBALAGEM PARA LEITE LIQUIDO Marca: ROMA	KG	100	29,95	2.995,00
Sim						
		Total do Proponente				99.918,65
Item	Código	UNIGENS EMBALAGENS LTDA CNPJ: 51.662.217/0001-06 AV DOUTOR IVOM RODRIGUES PEREIRA, 5078, FRANCA - SP Telefone: (16) 9279-5771				
Cota LC14		Descrição do Produto/Serviço				
7						
1	013.005.001	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG) Marca: Onopack	KG	818	22,00	17.996,00
Não						
2	013.005.002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG) Marca: Onopack	KG	729	22,00	16.038,00
Não						
3	013.005.003	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG) Marca: Onopack	KG	141	30,00	4.230,00
Não						
4	013.005.005	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG) Marca: Onopack	KG	187	25,00	4.675,00
Não						
5	013.005.006	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO Marca: ZPP	KG	190	25,00	4.750,00
Não						
6	013.005.007	EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO Marca: União	KG	189	24,77	4.681,53
Não						
9	013.005.001	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 CM (7,5 KG) Marca: Onopack	KG	90	22,00	1.980,00
Sim						
10	013.005.002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 50CM (5,0 KG) Marca: Onopack	KG	80	22,00	1.760,00
Sim						
11	013.005.003	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30CM X 40CM (3,0 KG) Marca: Onopack	KG	15	30,00	450,00
Sim						
12	013.005.005	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM (1,0 KG) Marca: Onopack	KG	20	25,00	500,00
Sim						
13	013.005.006	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE C/ 350 SAQUINHOS POR QUILO Marca: ZPP	KG	21	25,00	525,00
Sim						
14	013.005.007	EMBALAGEM PARA PIPOCA PAPEL C/ 500 SAQUINHOS POR QUILO Marca: União	KG	20	24,77	495,40
Sim						
		Total do Proponente				58.080,93

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.295-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

Cíntia Denipoti Fantaccini
CPF.: 361.895.738-60
RG.: 41.112.676-3
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 59 de 66



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 60 de 66

Comunicados



Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 21/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO)

3 mensagens

Assessoria | Troika <assessoria@troikabrasil.com.br>
Para: licitacaomorroagudo@gmail.com

11 de setembro de 2025 às 16:09

Prezados Senhores,

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente às especificações técnicas dos itens de sacos de lixo do Pregão Eletrônico Nº 21/2025.

Ao analisar o edital, notamos uma **divergência entre as dimensões solicitadas (L x A) e as medidas padronizadas pela Norma ABNT NBR 9191**, que é a referência para a fabricação desses produtos no Brasil, conforme anexo.

Abaixo, apresentamos a comparação para facilitar a análise:

Item 36: Saco de Lixo de 20 Litros

- Medida Solicitada no Edital: (40 x 60) cm
- Medida Padrão ABNT NBR 9191 (**15L**): (39 x 58) cm

Item 37: Saco de Lixo de 50 Litros

- Medida Solicitada no Edital: (60 x 70) cm
- Medida Padrão ABNT NBR 9191 (**50L**): (59 x 62) cm

Item 38: Saco de Lixo de 15 Litros

- Medida Solicitada no Edital: (40 x 60) cm
- Medida Padrão ABNT NBR 9191 (**15L**): (39 x 58) cm

Item 39: Saco de Lixo de 50 Litros

- Medida Solicitada no Edital: (60 x 70) cm
- Medida Padrão ABNT NBR 9191 (**50L**): (59 x 62) cm

1. Justificativa para o Esclarecimento

A adequação dos produtos às normas técnicas é um requisito fundamental em processos licitatórios, garantindo a qualidade, a segurança e a conformidade dos materiais adquiridos.

Diante do exposto, solicitamos a **retificação do edital** para que as especificações técnicas dos itens de sacos de lixo sejam corrigidas e alinhadas com as **medidas e litragens** oficiais, padronizadas pela **ABNT NBR 9191**.

Acreditamos que a retificação garantirá a aquisição de um produto de qualidade superior, além de promover maior competitividade e lisura no processo licitatório.

Aguardamos esclarecimento.

Atenciosamente,
Rafael



ABNT 9191 2008.pdf
3779K

Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>
Para: Almoxarifado Morro Agudo <almoxarifadomorroagudo@hotmail.com>

15 de setembro de 2025 às 14:29

Boa tarde.
Em anexo, esclarecimento a ser respondido.
A sessão está agendada para o dia 17/09/2025.
Att.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 61 de 66

José Sérgio

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ABNT 9191 2008.pdf

3779K

Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

Para: Assessoria | Troika <assessoria@troikabrasil.com.br>

16 de setembro de 2025 às 09:40

Bom dia,

Segue anexo.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



image_001.pdf

260K



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 62 de 66



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO, 398.

CEP 14.640-000 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

Morro Agudo, 16 de Setembro de 2025.

Esclarecimento acerca dos Sacos de Lixo

Através desse documento, fundamenta-se a explicação e esclarecimento relativo às medidas dos Sacos de Lixo listados no referente Processo de Materiais de Limpeza, reivindicado pela empresa Troika.

Desta forma, esclarecemos que as medidas que se encontram dispostas na tabela do Termo de Referência e Edital são medidas aproximadas e com pouca margem de diferença ao que pede a ABNT, ademais ao prosseguir na análise do Termo de Referência, constata-se que o Processo pede, na parte de qualificação técnica, para seguir a ABNT 9191. Portanto, os sacos de lixo que seguem as medidas da ABNT serão aceitos, mesmo com as medidas que estão no edital sejam pouco diferentes, pois como já dito acima neste documento, as medidas são aproximadas às medidas da ABNT.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alcides de Souza Filho
Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 63 de 66

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 756, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025=

“Dispõe sobre a contratação do(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2024 para exercer a função que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e, conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **RUTE VITORINO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 162.065.648/51, classificado(a) em 76º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 18/09/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora MARISTELA SCHIAVETO PISSAMIGLIO, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 16 de setembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(*Chefe de Setor*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 64 de 66

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

INEXIGIBILIDADE 023/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**

CNPJ: 52.993.813/0001-23

Endereço: Rua Parreira Lima, nº 502, Bairro Centro, Morro Agudo - SP, CEP: 14.640-133

Objeto: O projeto do presente Termo é a manutenção e reforma da casa de passagem do município de Morro Agudo, com vistas a assegurar espaços adequados e humanizados para o acolhimento provisório de pessoas em situação de rua ou em trânsito, promovendo condições dignas de segurança, higiene e acessibilidade, em atenção às demandas de vulnerabilidade social.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **023/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 29 e Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A justificativa para a inexigibilidade de chamamento público baseia-se na origem dos recursos provenientes de Emenda Impositiva, conforme previsão no Artigo 29 da Lei 13.019/2014. Além disso, trata-se de parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil autorizada através da Lei Municipal nº. 3.757 de 31 de dezembro de 2024, que identifica expressamente a entidade beneficiária União Espírita Allan Kardec, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo - SP, 16 de setembro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 65 de 66



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

INEXIGIBILIDADE 024/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ**

CNPJ: 01.239.962/0001-60

Endereço: Rua João Chaves, nº 132, bairro: Jardim Europa, Morro Agudo - SP, CEP: 14.645-026

Objeto: O objeto desta parceria é assegurar a continuidade dos serviços prestados pela entidade, garantindo custeio das despesas operacionais e cotidianas, incluindo a aquisição de combustíveis, gás, energia elétrica, seguros e aluguéis. Desta forma, suprir as necessidades do momento e contribuir para a garantia e melhoria na qualidade de vida de todos os residentes.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **024/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 29, caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A justificativa para a inexigibilidade de chamamento público baseia-se na origem dos recursos provenientes de Emenda Impositiva, conforme previsão no Artigo 29 da Lei 13.019/2014. Além disso, trata-se de parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil autorizada através da Lei Municipal nº. 3.757 de 31 de dezembro de 2024, que identifica expressamente a entidade beneficiária Núcleo Assistencial André Luiz - NUCLEAL, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo - SP, 16 de setembro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2010

Página 66 de 66



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

INEXIGIBILIDADE 025/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO “APAE”**

CNPJ: 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto, nº 617, Bairro Centro, Morro Agudo - SP, CEP: 14.640-119

Objeto: A parceria tem como objeto prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover a socialização dos usuários atendidos através da ampliação da rede de pessoas na qual convivem, promovendo a troca de experiência, garantia plena dos direitos, promover a autonomia/independência e desenvolvimento de suas potencialidades, fomentando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida como pessoa e cidadão.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **025/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 29, caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A justificativa para a inexigibilidade de chamamento público baseia-se na origem dos recursos provenientes de Emenda Impositiva, conforme previsão no Artigo 29 da Lei 13.019/2014. Além disso, trata-se de parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil autorizada através da Lei Municipal nº. 3.757 de 31 de dezembro de 2024, que identifica expressamente a entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo - APAE, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo - SP, 16 de setembro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL